



INDICAÇÃO IND 9922 /2013
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a Reforma dos abrigos de Ônibus na W3 Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta, sugerir ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a Reforma dos abrigos de Ônibus na W3 Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender reivindicação dos usuários de ônibus que utilizam linhas naquele setor, que segundo os mesmos, os abrigos ao longo da Via W3 Norte estão danificados, deixando os usuários a mercê do tempo, chuvoso ou exposto ao sol.

Dada a relevância da solicitação, e no anseio de oferecer mais qualidade de vida à população, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9922/2013

Folha Nº 01 - 01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 06/Mar/2013 14:02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 11/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 992212013

Folha Nº 02 - 85